

RESOLUÇÃO Nº. 026/2019**DATA: 20/05/2019**

SÚMULA: Estabelece o valor referencial de exames e procedimentos para realização de Cirurgia de Cataratas – Facoemulsificação com implante de lente dobrável e Cirurgia de Pterígio, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece o valor referencial global para realização de exames e procedimentos de Cirurgia de Cataratas – Facoemulsificação com implante de lente dobrável e Cirurgia de Pterígio, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, conforme tabela abaixo:

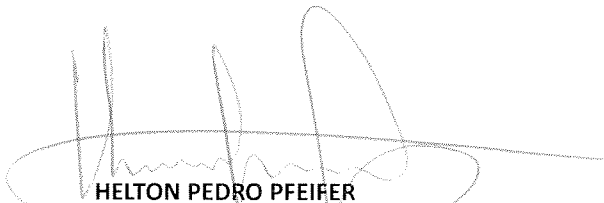
| | | | |
|----|-----|--|------------|
| 02 | 200 | Realização de exames e consultas para a realização de cirurgia de cataratas, com base em protocolo oftalmológico, onde se inclui: <ul style="list-style-type: none">• Potencial de acuidade visual;• 01 exame de biometria;• 01 exame de mapeamento de retina,• 01 Ecografia B (quando o mapeamento for impossível- cristalino opaco);• Microscopia especular da córnea;• 01 consulta pré operatória,• 02 consultas pós-operatórias, | R\$ 385,80 |
| 02 | 100 | Realização de consultas para os pacientes de cirurgia de Pterígio: <ul style="list-style-type: none">• 01 consulta pré operatória;• 01 consulta pós operatória; | R\$ 120,00 |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

Cumpra-se.
Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente – ARSS.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')
RS 1,00
Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Despesa com Pessoal, Legislação, Administração, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, etc.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')
RS 1,00
Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Agricultura, Indústria, Promoção Industrial, Transporte, Desporto e Lazer, Despesa Comunitária, Encargos Especiais, Reservas, etc.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2019 a Abril/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II)
RS 1,00
Table showing revenue evolution with columns: Descrição, Março/19, Junho/19, Setembro/19, Dezembro/19, Março/20, Junho/20, Setembro/20, Dezembro/20, Total de Maio/2019, Projeção Anual 2019. Rows include Outras Receitas Correntes, Impostos, Contribuições, etc.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2019, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: JAIR NUNES SIQUEIRA & CIA LTDA, Item 01, 80.100,00.

Valor total dos gastos com o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 047/2019 R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº047/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA EPP, Item 01, 61.800,00.

Valor total dos gastos com o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 050/2019, R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº050/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E PLAYGROUNDS A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE NOVA SANTANA...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA EPP, Item 01, 61.800,00.

Valor total dos gastos com o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 050/2019, R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
RESOLUÇÃO Nº 026/2018
DATA: 20/05/2018
SUMULA: Estabelece o valor referencial de exames e procedimentos para realização de Cirurgia de Cataratas...

Art. 1º Estabelece o valor referencial global para realização de exames e procedimentos de Cirurgia de Cataratas - Facecuidatização com implante de lente dobrável e Cirurgia de Pterígio...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Rows include Realização de exames e consultas para realização de cirurgia de cataratas, Realização de consultas para pacientes de cirurgia de Pterígio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente - ARSS.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 85520-000 - Vitória - Paraná Rua Fracaro, 165 Tel.(46) 3227-1616

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 20 de Maio de 2019
Sumário: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 26 de Março de 2019, que trata da criação de comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Vitória, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações, Resolve:
Considerando a plenária realizada no dia 23 de Maio de 2019. Aproveim por unanimidade:
Art. 1º - Aprovar as alterações da resolução nº 001 de 26 de março de 2019 que trata da criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que passam a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º - Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
a) Gládis Suelan dos Santos, representante do Poder Público;
b) Elizandra dos Santos Zilio, representante do poder Público;
c) Vera dos Santos Ribas, representante da Sociedade Civil;
d) Juliana Turra, representante da Sociedade Civil.
Art. 3º - Os Datas dispositivos permanecem inalterados.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 20 de Maio de 2019.
Iraida Carlet Foschella
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 026/2019 - DATA: 20/05/2019

SÚMULA: Estabelece o valor referencial de exames e procedimentos para realização de Cirurgia de Cataratas – Facemulsificação com implante de lente dobrável e Cirurgia de Pterígio, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Estabelece o valor referencial global para realização de exames e procedimentos de Cirurgia de Cataratas – Facemulsificação com implante de lente dobrável e Cirurgia de Pterígio, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, conforme tabela abaixo:

| | | | |
|----|-----|---|------------|
| 02 | 200 | Realização de exames e consultas para a realização de cirurgia de cataratas, com base em protocolo oftalmológico, onde se inclui: Potencial de acuidade visual; 01 exame de biometria; 01 exame de mapeamento de retina. 01 Ecografia B (quando o mapeamento for impossível- cristalino opaco); Microscopia especular da córnea; 01 consulta pré operatória, 02 consultas pós-operatórias. | R\$ 385,80 |
| 02 | 100 | Realização de consultas para os pacientes de cirurgia de Pterígio: 01 consulta pré operatória; 01 consulta pós operatória; | R\$ 120,00 |

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

Cumpra-se. - Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente – ARSS.

(Assinatura)